



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**

**4º RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE  
GESTÃO**

**--- CONTRATO 014/ANA/2004 ---**

**PERÍODO: 1º SEMESTRE / 2006**

**Resende – RJ, Julho de 2006**

## ÍNDICE

ITEM (Numeração de Itens Conforme ANEXO II da Decisão Normativa TCU Nº71/05, de 7/12/2005 Código por Natureza Jurídica: 8)	Pag.
Apresentação	3
1. Dados Gerais de Identificação da Unidade Jurisdicionada	4
2. Descrição dos Objetivos e Metas	6
3. Indicadores e Parâmetros de Gestão	9
4. Análise Crítica dos Resultados Alcançados	10
5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	27
6. Recebimento de Recursos Mediante o Contrato de Gestão	33
7 a 11 Não Aplicáveis	34
12. Outras Informações Consideradas Relevantes para a Avaliação de Conformidades e Desempenho	35
ANEXO 1 – Programa de Trabalho – Metas e Indicadores	36

## APRESENTAÇÃO

Este documento consubstancia o quarto Relatório de Gestão elaborado pela AGEVAP, previsto no Contrato nº. 014/ANA/2004 (Contrato de Gestão) celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP, visando o exercício de funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O conteúdo do presente relatório refere-se às ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2006, conforme previsto no Contrato de Gestão, e relata a continuidade do processo apresentado nos demais Relatórios de Gestão, referentes ao período de 1º de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, já submetidos à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, que elaborou os correspondentes Relatórios de Avaliação, respectivamente a cada Relatório de Gestão.

Desde a celebração do Contrato de Gestão, em 1º de setembro de 2004, aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 28/04, três Termos Aditivos ao instrumento foram aprovados em reuniões plenárias do CEIVAP: o primeiro em 23 de novembro de 2004 (Deliberação CEIVAP nº. 31/04), o segundo em 19 de dezembro de 2004 (Deliberação CEIVAP nº. 37/04), e o terceiro em 16 de fevereiro de 2006 (Deliberação CEIVAP nº. 57/06).

O Primeiro Termo Aditivo é datado de 24 de dezembro de 2004, sendo publicado no DOU do dia 29 de dezembro de 2004. O Segundo Termo Aditivo foi assinado no dia 16 de junho de 2005, e publicado no DOU do dia 17 de junho de 2005. O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi assinado em 23 de março de 2006, e publicado no DOU em 24 de abril de 2006.

Em junho do ano corrente foi celebrado o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com aprovação *ad referendum* pelo Comitê pela Deliberação nº. 63/06, de 20 de junho de 2006, e publicado no DOU do dia 24 de julho de 2006, que será considerado para a avaliação do período relativo ao 2º semestre de 2006.



## 1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Nome: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Sigla: AGEVAP

1.2. CNPJ: 05.422.000/0001-01

1.3. Natureza Jurídica: Associação civil sem fins lucrativos

1.4. Vinculação: ANA - Agência Nacional de Águas (Contrato de Gestão)

1.5. Endereço: Estrada Resende-Riachuelo, 2535 - Morada da Colina - Resende/RJ - Brasil - CEP 27523-000

1.6. Internet: [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br) - [ceivap@ceivap.org.br](mailto:ceivap@ceivap.org.br)

1.7. Código Siafi: não aplicável

1.8. Normas de criação e finalidade:

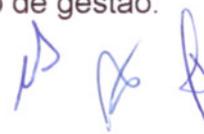
A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, associação civil, sem fins lucrativos, tem por finalidade básica dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em sua resolução nº. 38 de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, e garantida a prorrogação da delegação até o ano de 2016 por meio da Resolução nº. 59 de 02 de junho de 2006.

Nos termos da Lei nº. 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas - ANA, com a interveniência do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os Recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela AGEVAP são providos anualmente pela ANA, oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme determinado no Contrato de Gestão.

1.9. Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão:



1.9.1 Estatuto Social:

Fundação da AGEVAP - 20 de junho de 2002  
1ª alteração - 13 de agosto de 2004  
2ª alteração - 23 de novembro de 2004

1.9.2 Regimento Interno

Inicial - 31 de março de 2004  
1ª alteração - 29 de abril de 2005

1.10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada:

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende – RJ



## 2. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

### 2.1. Identificação do Programa Governamental (ANA):

Programa: 1107 - Probacias

Contrato (Contrato de Gestão): 014/ANA/2004

### 2.2. Descrição:

O Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP, em 1º de setembro de 2004, alterado por meio dos: primeiro Termo Aditivo, assinado em 24 de dezembro de 2004; segundo Termo Aditivo, assinado em 16 de junho de 2005; e terceiro Termo Aditivo, assinado em 23 de março de 2006, tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão (Anexo I), no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados pela AGEVAP, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP é a bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, que envolve três estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

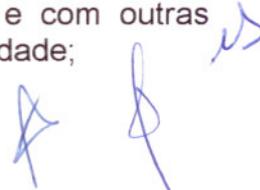
### 2.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa

O Contrato de Gestão foi estruturado em quatro MACROPROCESSOS, cada qual integrado por INDICADORES. Estes, por sua vez, são desmembrados em SUB-INDICADORES, aos quais estão associadas as METAS a serem atingidas.

A Tabela 1 – Estrutura do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP/CEIVAP, apresenta os quatro MACROPROCESSOS que traduzem a ação da AGEVAP, e que são os seguintes:

1 – **Exercício das Funções de Agência** – que compreende o conjunto de atribuições definidas nos artigos 41 e 44 da Lei n°. 9433/97;

2 – **Reconhecimento Social**, que compreende ações mais diretamente relacionadas à interação da AGEVAP com o CEIVAP e com outras entidades, bem como à percepção de sua ação pela sociedade;



3 – **Gerenciamento dos Investimentos**, conjunto de ações relacionadas à aplicação dos recursos captados com a cobrança pelo uso das águas da bacia e repassados pela ANA à AGEVAP; e

4 – **Gerenciamento Interno**, que compreende as ações relacionadas a sustentabilidade administrativa e financeira da AGEVAP.

A cada macroprocesso estão associados seus correspondentes INDICADORES, SUB-INDICADORES e METAS, conforme apresentado na Tabela 1. Aos sub-indicadores estão associados pesos, estabelecidos como indicação de sua relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido, e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores. Estes, por sua vez, são ponderados em relação ao correspondente macroprocesso, o que permite definir uma nota final para o desempenho da AGEVAP em cada macroprocesso.

Essa estrutura está aplicada à planilha que constitui o Anexo 1 do Contrato de Gestão, e permite que seja estabelecido um conceito para o desempenho conseguido em cada macroprocesso, dependendo da nota calculada, sendo considerado: Ótimo (entre 9 e 10); Bom (entre 7 e 8,99); Regular (entre 5 e 6,99) e Insuficiente (menor que 5).

#### 2.4. Metas pactuadas para o período sob exame

As metas a serem alcançadas no primeiro semestre de 2006, e que estão indicadas na coluna correspondente da Tabela 1, são tratadas no item 4 deste relatório.

TABELA 1 - ESTRUTURA DO CONTRATO DE GESTÃO ANA/AGEVAP/CEIVAP

MACRO-PROCESSO	INDICADOR	SUB-INDICADOR	SEMESTRES/METAS				
			2º / 04	1º / 05	2º / 05	1º / 06	
1 - EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA	1 A - PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS	1A1	Avaliação do Plano Atual	1	1	1	1
		1A2	Termos de referência para complementação do plano	0	1	1	1
		1A3	Contratação dos estudos complementares	0	1	1	1
		1A4	Consultas públicas	0	0	1	0
		1A5	Aprovação do novo plano	0	0	1	0
		1A6	Aceitação pelos órgãos (ANA, DAEE, IGAM, SERLA)	0	0	0	0
	1 B - CADASTRO DE USUÁRIOS	1B1	Saneamento ( $m^3/h$ )	100	400	800	-
		1B2	Indústria ( $u$ )	0,0	110	230	-
		1B3	Irrigação (1000 ha)	0,0	22,3	52,3	-
		1B4	Mineração ( $u$ )	0,0	30	80	-
	1 C - SISTEMA DE INFORMAÇÕES	1C1	Definição da estrutura do SIRH	0	1	1	1
		1C2	Dados hodrometeorológicos	0	1	1	1
		1C3	Dados ambientais	0	0	0	1
		1C4	Dados sócio-econômicos	0	0	1	1
		1C5	Dados cartográficos	0	0	0	0
		1C6	Cadastro e outorga	0	1	1	1
		1C7	Dados institucionais SGRH	1	1	1	1
		1C8	Estudos e projetos	0	1	1	1
1C9		Plano de investimentos	1	1	1	1	
1C10		Atualização da página	1	1	1	1	
1C11		Acessibilidade à página	1	1	1	1	
1C12		Integração pelos órgãos (ANA, DAEE, IGAM, SERLA)	0	0	1	0	
1 D - QUALIDADE DAS ÁGUAS	1D1	DBO abatida contratada acumulada ( $t_{DBO}/dia$ )	3,99	6,18	8,38	8,46	
	1D2	DBO abatida verificada acumulada ( $t_{DBO}/dia$ )	0,0	0,0	0,89	0	
2-RECONHECIMENTO SOCIAL	2 A - SATISFAÇÃO CEIVAP	2A1	Retorno das Pesquisas	45	48	51	45
		2A2	Avaliação pelos membros (nota de 0 a 10)	7,0	9,0	10,0	8,5
	2 B - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2B1	Total de acessos site do CEIVAP - média mensal ( $u$ )	1500	1800	2100	1800
		2B2	Total de acessos ao site do CEIVAP na Área A ( $u$ )	-	-	1200	360
		2B3	Total de acessos ao site CEIVAP na Área B ( $u$ )	-	-	600	540
		2B4	Total de acessos ao site CEIVAP na Área C ( $u$ )	-	-	300	360
	2 C - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	2C1	Parcerias com comitês de sub-bacias + Guandú ( $u$ )	0	1	2	2
		2C2	Instrumentos Cooperação c/outorgantes ( $u$ )	1	2	2	2
		2C3	Instrumentos de Cooperação c/órgãos ambientais ( $u$ )	1	2	4	0
		2C4	Parceria c/entidades de usuários (pop. beneficiada)	0	50.000	100.000	0
		2C5	Parcerias com organizações civis (pop. beneficiada)	0	100.000	100.000	0
		2C6	Parcerias c/órgãos de ensino&pesquisa (pop. benefi.)	0	200.000	100.000	0
3 - GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	3 A -NORMATIZAÇÃO	3A1	Manual para investimentos	1	1	1	1
		3A2	Fase de inscrição	1	1	1	1
		3A3	Fase de habilitação	1	1	1	1
		3A4	Fase de pré-hierarquização	1	1	0	1
		3A5	Sistema de tomada de decisões	0	0	1	0
		3A6	Elaboração de alternativas	0	0	0	0
		3A7	Deliberação sobre plano de investimentos	1	1	0	1
	3 B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	3B1	Recursos comprometidos / Repasse ANA (%)	100	100	100	0
		3B2	Recursos adicionais / Repasse da ANA (%)	0	0	20	0
		3B3	Recursos adicionais / Repasse da ANA (%)	0	0	20	0
4 - GERENCIAMENTO INTERNO	4 A -PLANEJAMENTO	4A1	Proposta orçamentária anual (até 30/05)	0	1	0	1
		4A2	Relatório de avaliação (até 30 d. após semest.)	1	1	1	1
		4A3	Prestação de contas anual (até 31/03)	1	0	1	1
	4 B - SUSTENTABILID. FINANCEIRA	4B1	Saldo final do exercício (1000 R\$)	200	-	200	-
		4B2	Custeio p/ Implantação & Operação / Repasse ANA (%)	7,5	7,5	7,5	7,5
		4B3	Custeio p/ Implantação & Operação / Repasse ANA (%)	7,5	7,5	7,5	7,5

### **3. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E OUTROS PARÂMETROS DE GESTÃO**

3.1. A verificação do atendimento das metas é apresentada nas planilhas matriciais compostas de valores a serem alcançados no período de gestão sob exame, preenchidas pela Diretoria da AGEVAP. As planilhas são apresentadas no ANEXO 1 – Programa de Trabalho – Metas e Indicadores.



#### 4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Visando otimizar o atendimento das metas previstas para a avaliação dos quatro Macroprocessos que traduzem a ação da AGEVAP - Exercício das Funções de Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul, Reconhecimento Social, Gerenciamento dos Investimentos e Gerenciamento Interno - foram criados pela Diretoria os seguintes programas: *PROG (PR) 01/2005: Atualização do Plano*, *PROG (PR) 02/2005: Regularização de usos*, *PROG (PR) 03/2005: Apoio à execução do Plano*, *PROG (G) 04/2005: Ações de Gestão - Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul*, disponibilizados em sua íntegra na página eletrônica do CEIVAP (Programa e Projetos da AGEVAP).

No escopo destes programas foi possível proceder às contratações de consultoria especializada para o desenvolvimento dos estudos pertinentes, de modo a que as metas pudessem ser atingidas. As atividades e ações realizadas para atendimento às metas estabelecidas, bem como o grau de alcance observado, são detalhados nos itens abaixo, relativamente ao período em avaliação.

- **Macro-Processo: 1- Exercício das Funções de Agência – instrumentos de gestão**

Indicador: 1A – Plano de Recursos Hídricos

Sub-indicador: 1A1- Avaliação do Plano Atual

**Previsto:** divulgação do relatório de avaliação do Plano de Recursos Hídricos na página do CEIVAP.

**Realizado:** avaliação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul e sua divulgação na página do CEIVAP, na área do site destinada à Gestão da Bacia/Plano da Bacia.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1A2 - Termo de Referência para Complementação do Plano

**Previsto:** divulgação dos termos de referência para os estudos complementares na página do CEIVAP.

**Realizado:**

- elaboração e divulgação do documento “Diretrizes para Elaboração do Resumo de Plano de Recursos Hídricos e Complementações”

- divulgação da Proposta Técnica apresentada pela Fundação COPPETEC para a elaboração do documento síntese intitulado “Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo” e estudos complementares.
- divulgação do Plano de Trabalho relativo ao desenvolvimento dos serviços de elaboração do “Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo” e estudos complementares

Os três documentos citados constam como anexos deste Relatório, estando também disponíveis na página eletrônica do CEIVAP, na área de “Notícias”, visando destacar a elaboração do referido trabalho, em informe específico sobre o tema, assim como todos os produtos aprovados pela AGEVAP, no âmbito do contrato firmado, até o fechamento deste Relatório de Gestão.

**Grau de alcance:** meta atingida

Obs: a Comissão de Avaliação recomendou, no 3º Relatório de Gestão, que a AGEVAP deveria “adequar as ‘Diretrizes para Contratação de Consultoria para elaboração do Resumo do Plano e Complementações’ ao conteúdo mínimo constante do Manual Operativo”. Nesse sentido, a AGEVAP contratou a Fundação COPPETEC para o desenvolvimento dos estudos considerados necessários à gestão dos recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul, e determinados pela AGEVAP/CEIVAP. O referido documento “Diretrizes para Contratação de Consultoria para elaboração do Resumo do Plano e Complementações”, juntamente com a Proposta Técnica da Fundação COPPETEC e com o Plano de Trabalho consolidado pela AGEVAP e Fundação COPPETEC, compõem o conjunto de atividades, produtos e prazos a serem cumpridos pela Consultora, sendo considerados, a partir de então, como sendo os Termos de Referência para Complementação do Plano, observando o atendimento ao conteúdo previsto no Manual Operativo (item 5.1.1), além dos estudos complementares citados no próximo sub-indicador.

No âmbito do desenvolvimento dos estudos, estão previstos a elaboração e entrega dos seguintes produtos principais:

- Relatório R2 – Planejamento do Processo Participativo
- Relatório R3 – Arcabouço Institucional – Relatório Parcial
- Relatório R4 – Diagnóstico dos Recursos Hídricos – Relatório Parcial
- Relatório R5 – Síntese e Disponibilização dos Projetos e Estudos Existentes
- Relatório R6 – Análise dos Impactos e das Medidas Mitigadoras que envolvem a Construção de Usinas Hidrelétricas
- Relatório R7 – Diagnóstico dos Recursos Hídricos – Relatório Final
- Relatório R8 – Arcabouço Institucional – Relatório Final
- Relatório R9 – Avaliação da Implementação do Processo Participativo
- Relatório R10 – Plano de Recursos Hídricos Consolidado – Resumo

Sub-indicador: 1A3 - Contratação dos Estudos Complementares

**Previsto:** divulgação dos Contratos celebrados para os Estudos Complementares na página do CEIVAP.

**Realizado:** divulgação do Contrato firmado com a Fundação COPPETEC na página eletrônica do CEIVAP, na área de "Notícias", visando destacar a elaboração do referido trabalho, em informe específico sobre o tema.

Obs: Dentro do contrato celebrado com a Fundação COPPETEC, e conforme especificado no documento "Diretrizes para Contratação de Consultoria para elaboração do Resumo do Plano e Complementações", são identificados temas específicos e prioritários para bacia do Paraíba do Sul hoje, separados em áreas técnicas, particularmente os seguintes:

- compatibilização de metodologia e incorporação das informações do Plano ora em execução na bacia do rio Guandu, e o que está para ser iniciado na parte paulista da bacia do Paraíba do Sul;
- disponibilidades e demandas hídricas atuais, e cenários futuros, em função das projeções demográficas e expansão econômica da Bacia;
- mineração, com enfoque em gestão das águas;
- análise da legislação de recursos hídricos, das resoluções e contratos que afetam a gestão da bacia, dos procedimentos de arrecadação e repasse dos recursos da cobrança e propostas de melhorias;
- situações emergenciais, (com enfoque preventivo e corretivo), sistema de alerta contra enchentes e acidentes e estudo de criação de um fundo emergencial de apoio aos municípios;
- indicação de áreas prioritárias para proteção dos mananciais e recomposição vegetal (reflorestamento), levando em consideração as captações para abastecimento público;
- indicação de regiões e áreas com conflitos de uso e formas de enfrentamento dos problemas;
- impacto dos resíduos sólidos nas águas do Paraíba do Sul;
- resumo e apresentação do Plano de Bacia em linguagem simplificada.

**Grau de alcance:** meta atendida

Sub-indicador: 1A4 – Consultas Públicas

Não considerado para o período.

Sub-indicador: 1A5 – Aprovação do novo Plano

Não considerado para o período.

Sub-indicador: 1A6 – Termo de Aceitação pelos órgãos do SNGRH

Não considerado para o período

Indicador: 1B – Cadastro de Usuários e Cobrança pelo Uso da Água

Não considerado para o período

Indicador: 1C – Sistema de Informações

Sub-indicador: 1C1- Definição da Estrutura do SIRH

**Previsto:** divulgação da Estrutura do Sistema de Informação na página do CEIVAP

**Realizado:** a Estrutura do Sistema de Informação foi definida e divulgada na página eletrônica do CEIVAP, na área do site destinada à Gestão da Bacia, Instrumentos de Gestão.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C2- Dados Hidrometeorológicos

**Previsto:** divulgação dos dados hidrometeorológicos na página do CEIVAP

**Realizado:** divulgado na página eletrônica do CEIVAP, na área destinada à caracterização da Bacia do Rio Paraíba do Sul/Dados Gerais.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C3 - Dados Ambientais

**Previsto:** divulgação dos dados ambientais na página do CEIVAP.

**Realizado:** divulgado na página eletrônica do CEIVAP, na área destinada à caracterização da Bacia do Rio Paraíba do Sul/Dados Gerais.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C4 - Dados Sócio-Econômicos

**Previsto:** divulgação dos dados sócio-econômicos na página do CEIVAP.

**Realizado:** divulgado na página eletrônica do CEIVAP, na área destinada à caracterização da Bacia do Rio Paraíba do Sul/Dados Gerais.

**Grau de alcance:** meta atingida.

Sub-indicador: 1C5 – Dados cartográficos

Não considerado para o período.

Sub-indicador: 1C6 - Cadastro e Outorga

**Previsto:** divulgação dos dados de cadastro e Outorga na página do CEIVAP.

**Realizado:** divulgado na página do CEIVAP, na área destinada à Gestão da Bacia, no submenu correspondente aos instrumentos de gestão da bacia, particularmente no item de Outorga e Cadastro, o *link* para o Sistema de Gestão Integrada de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – GESTIN, ainda vigorando como sistema informatizado de cadastramento de usuários de águas da bacia, que permite consultas a informações cadastrais ao público em geral.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C7 - Dados Institucionais do SGRH

**Previsto:** divulgação de dados institucionais do SGRH na página do CEIVAP.

**Realizado:**

- disponibilização de dados do CEIVAP e da AGEVAP, nas áreas específicas da página eletrônica destinadas às duas entidades;
- criação de *links* para os sites dos órgãos outorgantes: ANA, DAAE, SERLA, IGAM, no local dedicado aos endereços eletrônicos mais relevantes para a bacia (*links* afins);
- divulgação de dados dos organismos da bacia do rio Paraíba do Sul, em área especificamente destinada e estas instituições, na página principal;
- divulgação do Contrato de Gestão e todos os documentos relacionados na área destinada à apresentação das informações relativas à Gestão da Bacia/Contrato de Gestão.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C8- Estudos e Projetos

**Previsto:** divulgação na página do CEIVAP de dados referentes a estudos e projetos desenvolvidos para a bacia, tendo como referência a Rede de Informações do Paraíba do Sul - RIPS, sistema metadados desenvolvido pela ANA.

**Realizado:** criação de *links* na página do CEIVAP para acesso às várias fontes de informações sobre a bacia, na área destinada à caracterização da Bacia do Paraíba do Sul/Estudos e Relatórios:

- Rede de Informações do Paraíba do Sul - RIPS;
- Sistema de Gestão Integrada de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – GESTIN;
- Laboratório de Hidrologia e Estudos do Meio Ambiente – LABHID/COPPE/UFRJ, que possui vasto acervo de relatórios disponíveis para *download*;
- Projeto Marca d'Água;
- Inserção de um quadro para a divulgação de monografias e teses relacionadas à Bacia do Rio Paraíba do Sul, disponibilizadas por seus autores, e outro com artigos e trabalhos publicados sobre a Bacia;
- Inserção dos 8 volumes correspondentes ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia, para consulta e *download*, disponível na área destinada à Gestão da Bacia/Plano da Bacia.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C9 - Plano de Investimento

**Previsto:** divulgação no site do CEIVAP de informações sobre a situação de implementação dos programas e ações em Investimentos deliberados pelo CEIVAP, tendo por base o Plano de Recursos Hídricos (ações realizadas e a realizar, o andamento das obras e contratações, a identificação cartográfica das ações e sua influência na melhoria da qualidade das águas da Bacia).

**Realizado:** divulgação na página do CEIVAP de planilhas contendo as informações dos investimentos até 30 de junho de 2006, na área destinada à Gestão da Bacia/Arrecadação e Investimentos na Bacia.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-Indicador: 1C10 - Atualização da Página do CEIVAP

**Previsto:** divulgação de relatório mensal sobre a atualização na página do CEIVAP.

**Realizado:** a página foi atualizada com uma média de 2,96 atualizações/semana neste semestre, conforme o Relatório de Acessibilidade à Página, correspondente ao período em avaliação, disponível no site, na página principal.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C11 - Acessibilidade à Página

**Previsto:** divulgação de relatório mensal sobre a acessibilidade à página do CEIVAP

**Realizado:** disponibilização do Relatório de Acessibilidade à Página, correspondente ao período em avaliação, na página principal, com as informações de: acessos diários; tempo médio por acesso; localização dos acessos.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 1C12 – Integração com órgãos do SNGRH

Não considerado para o período

Indicador: 1D – Qualidade das Águas

Sub-indicador: 1D1 – Carga de DBO/Dia Abatida Contratada Acumulada

**Previsto:** contratação de 8,46 t DBO/dia (acumulado) e divulgação do resultado na página do CEIVAP.

**Realizado:** abatimento de 7,34 tDBO/dia (acumulado) e divulgação na página do CEIVAP, na área destinada a Gestão da Bacia/Arrecadação.

- As estações de tratamento de esgotos contratadas pela AGEVAP com recursos da cobrança pelo uso da água não entraram em operação em 2006, e a previsão de operação da primeira ETE é para nov/2006. Esta meta foi reavaliada no âmbito das discussões do quarto Termo Aditivo, uma vez que a AGEVAP não possui governabilidade sobre a operação das estações contratadas.
- Este sub-indicador considera apenas os contratos firmados a partir da assinatura do Contrato de Gestão (1º/9/2004), inclusive no âmbito do PRODES. Portanto, o valor de DBO/dia abatida contratada acumulada é considerada a partir desta data até 30/06/2006.

**Grau de alcance:** meta atingida parcialmente, conforme verificado na tabela abaixo.

Tabela: Informações sobre os investimentos em Estações de Tratamento de Esgotos com recursos da Cobrança pelo uso da água e correspondentes abatimentos de carga contratados

Ano Contratação	Cidade	Cobrança CEIVAP (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)	População Beneficiada (hab)	Eficiência remoção DBO da ETE (%)	Carga Tratada (kgDBO/dia)	Carga Abatida (tDBO/dia)	Situação	Tomador	Previsão Conclusão	Previsão Operação	Curso d'água receptor
Dez-2004	Muriaé ETE Dornelas	56.020,00 (*)	224.080,00 (**)	280.100,00	17.300	85	605	0,51	Liberado para licitação	PM Muriaé (Demsur)	nov/06	nov/06	Rio Muriaé
Dez-2004	Guararema ETE Parateí	37.928,00 (*)	151.712,00 (**)	189.640,00	10.000	85	540	0,46	Contratada	PM Guararema (Sabesp)	jun/09	jun/09	P. do Sul
Dez-2004	Guararema	99.687,00 (*)	398.748,00 (**)	498.435,00	18.000	85	972	0,83	Contratada	PM Guararema (Sabesp)	jun/09	jun/09	P. do Sul
Dez-2004	Muriaé ETE Safira	871.795,00	217.948,74	1.089.743,74	20.000	85	1.080	0,92	Contratada	PM Muriaé (Demsur)	dez/06	dez/06	Santa Rita
Dez-2004	Cach. Paulista	1.000.000,00 (*)	5.452.282,88 (**)	6.452.282,88	33.500	85	1917	1,63	Contratada	PM Cachoeira Paulista (Sabesp)	abril/08	abril/08	P. do Sul
Dez-2004	Ubá ETE Zona Norte	1.095.793,00	219.158,60	1.314.951,60	20.100	85	1085	0,92	Contratada	PM Ubá	jun/07	jun/07	Ribeirão Ubá
Dez-2005	Carangola	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	6.000	85	324	0,28	Liberado para licitação	PM Carangola (DAE)	jun/07	jun/07	Rio Carangola
Dez-2005	Guaratinguetá ETE Pedregulho	2.400.000,00	2.911.291,43	5.311.291,43	39.000	85	2106	1,79	Liberado para licitação	PM Guaratingueta (SAAEG)	dez/08	dez/08	P. do Sul
<b>TOTAL</b>								<b>7,34</b>					

(\*\*) Parcela ANA relativa ao Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES

(\*) Programas com 20% de recurso da cobrança na bacia do rio Paraíba do Sul pelo CEIVAP.

Sub-indicador: 1D2 – Carga de DBO/Dia Abatida Verificada Acumulada

Não considerado para o período.

A

P

P

- **Macro-Processo: 2- Reconhecimento Social**

Indicador: 2A - Satisfação do CEIVAP

Sub-indicador: 2A1- Retorno das Pesquisas

**Previsto:** realização de pesquisa com 60 membros do CEIVAP e retorno de 45 respostas. Divulgação sobre o retorno das pesquisas na página do CEIVAP.

**Realizado:** realizada pesquisa com os membros do CEIVAP com retorno de 9 formulários preenchidos e divulgação do resultado na página do CEIVAP

**Grau de alcance:** a AGEVAP solicita a não consideração deste sub-indicador.

Justificativa: A pesquisa foi feita, inicialmente, por meio de *login* em área restrita da página eletrônica, com senha particular para cada membro do Comitê, podendo ser feita sem a identificação do mesmo. Tal metodologia foi alterada após a invasão da área restrita, denunciada por um dos membros. A pesquisa foi então cancelada e relançada, desta vez com a identificação do usuário. Devido a este incidente, não houve tempo hábil para que a maioria dos membros respondesse à pesquisa, de modo que não há uma amostragem significativa para que se possa considerar válida a avaliação da AGEVAP pelo CEIVAP. Propomos portanto, que esta meta não seja considerada neste período de avaliação.

A AGEVAP está elaborando uma nova metodologia de avaliação da Agência pelo CEIVAP.

Sub-indicador: 2A2 - Avaliação pelos Membros do CEIVAP

**Previsto:** obtenção da nota 8,5 na média das notas e divulgação da avaliação agregada dos membros do CEIVAP na página eletrônica.

**Realizado:** obtida média 7,75 na avaliação e divulgado o resultado no site do CEIVAP.

**Grau de alcance:** a AGEVAP solicita a não consideração deste sub-indicador, pela mesma razão descrita para o sub-indicador anterior.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

<b>Cr�terios Avaliados pelos membros do CEIVAP</b>	<b>Pontos</b>	<b>M�dia</b>
Capacidade de organiza�o	60	7,50
Organiza�o das reuni�es e eventos	61	7,63
Capacidade t�cnica do corpo de funcion�rios	63	7,88
Clareza e qualidade dos trabalhos apresentados	62	7,75
Capacidade de express�o oral sobre os trabalhos apresentados	62	7,75
Qualidade no atendimento das consultas demandadas	59	7,38
Rapidez no atendimento das consultas	59	7,38
Precis�o nas informa�es prestadas	66	8,25
Grau de confian�a na equipe	64	8,00
Capacidade criativa da equipe	64	8,00
<b>Total / M�dia</b>	620	7,75

Indicador: 2B - Comunica o Social

Sub-indicador: 2B1- Total de Acessos ao Site do CEIVAP - M dia Mensal

**Previsto:** 1800 acessos m dios mensais e divulga o na p gina do CEIVAP.

**Realizado:** a m dia de acessos mensais no 1  semestre de 2006 foi de 2.444 acessos/m s e divulgado no site, na p gina principal, o "Relat rio Gr fico de Acessibilidade   P gina [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br) - Janeiro at  Junho / 2006", onde consta esta informa o.

<b>ACESSOS AO SITE <a href="http://www.ceivap.org.br">www.ceivap.org.br</a></b>	
<b>M�S</b>	<b>N� DE ACESSOS/M�S</b>
Janeiro	1.306
Fevereiro	1.212
Mar�o	2.399
Abril	2.645
Maio	3.899
Junho	3.199
TOTAL	14.660
M�DIA	2.444

A m dia mensal de acessos ao site do CEIVAP superou a m dia do per odo anterior (junho a dezembro/2005).

**Grau de alcance:** meta atingida

Obs: A frequência de acesso ao site do CEIVAP não expressa todo o trabalho de comunicação social da AGEVAP. Ela tem realizado, além da divulgação na página eletrônica, diversas outras ações na área de comunicação.

Sub-indicador: 2B2- Total de Acessos ao site do CEIVAP na Área "A"

**Previsto:** 360 acessos médios mensais e divulgação na página do CEIVAP.

**Realizado:** foram registrados 341 acessos na área "A", e divulgado na página do CEIVAP por meio do Relatório acima especificado.

**Grau de alcance:** meta atingida parcialmente

Sub-indicador: 2B3- Total de Acessos ao site do CEIVAP na Área "B"

**Previsto:** 540 acessos médios mensais e divulgação na página do CEIVAP.

**Realizado:** foram registrados 537 acessos na área "B", e divulgado na página do CEIVAP por meio do Relatório acima especificado.

**Grau de alcance:** meta atingida parcialmente

Sub-indicador: 2B4- Total de Acessos ao site do CEIVAP na Área "C"

**Previsto:** 300 acesso médios mensais e divulgação na página do CEIVAP.

**Realizado:** foram registrados 473 acessos na área "C", e divulgado na página do CEIVAP por meio do Relatório acima especificado.

**Grau de alcance:** meta atingida

Indicador: 2C – Estabelecimento de Parcerias

Sub-indicador: 2C1- Parcerias com comitês de sub-bacias, inclusive com o Comitê Guandu

**Previsto:** 2 parcerias em andamento e divulgação dos Termos de Parceria na página do CEIVAP.

**Realizado:** em andamento 01 parceria (Termo de Cooperação celebrado entre a AGEVAP e o CBH-PS - Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul no Estado de São Paulo), com divulgação na página eletrônica do CEIVAP, na área destinada às parcerias da AGEVAP.

Está em análise e negociação, desde abril/06, o convênio (minuta) para integração entre a ANA, o Estado do Rio de Janeiro, o Comitê Guandú e o CEIVAP/AGEVAP para a gestão integrada do recursos hídricos das bacias hidrográficas do rio Guandú e do rio Paraíba do Sul.

**Grau de alcance:** meta atingida parcialmente.

Sub-indicador: 2C2 - Instrumentos de Cooperação com Outorgantes

**Previsto:** 2 parcerias em andamento e divulgação dos instrumentos de cooperação na página do CEIVAP.

**Realizado:** em andamento 1 parceria (Termo de Cooperação celebrado com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, divulgado na página CEIVAP na internet, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo Volume 115, Número 129, Seção I, de 12/07/05) com divulgação na página eletrônica do CEIVAP, na área destinada às parcerias da AGEVAP.

**Grau de alcance:** meta atingida parcialmente.

Sub-indicador: 2C3 – Instrumentos de Cooperação com Órgãos Ambientais

Não considerado para o período.

Sub-indicador: 2C4 – Parcerias com entidades de usuários

Não considerado para o período

Sub-indicador: 2C5 – Parcerias com organizações civis de recursos hídricos

Não considerado para o período

Sub-indicador: 2C6- Parcerias com órgãos de ensino e pesquisa

Não considerado para o período

Apesar dos esforços, a efetivação das parcerias não depende exclusivamente da AGEVAP. Ações visando à gestão integrada de recursos hídricos nem sempre

produzem instrumentos de parcerias (convênios, termo de cooperação, etc), apesar de apresentarem resultados positivos. Portanto, as parcerias em andamento não expressam todos os esforços de integração da bacia pela AGEVAP. Nesse sentido, foi ratificado no quarto Termo Aditivo a repactuação desta meta.



- **Macro-Processo: 3 - Gerenciamento dos Investimentos**

Indicador: 3A – Normatização

Sub-indicador: 3 A1- Manual de Investimentos

**Previsto:** divulgação do Manual para Investimentos na página do CEIVAP.

**Realizado:** o Manual para Investimentos em 2006 foi aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 55, de 16 de setembro de 2005, e divulgado na página do CEIVAP, na área destinada à Gestão da Bacia/Arrecadação e Investimentos na Bacia.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 3 A2- Fase de Inscrição

**Previsto:** divulgar os projetos recepcionados na página do CEIVAP

**Realizado:** foi feita a publicidade no site de todo o processo de seleção e hierarquização de projetos a serem financiados com recursos da cobrança pelo uso da água, cujas principais fases encontram-se divulgadas na área destinada à Gestão da Bacia,/Arrecadação e Investimentos na Bacia.

**Grau de alcance:** meta atingida.

Sub-indicador: 3 A3- Fase de Habilitação

**Previsto:** divulgação da relação definitiva de projetos habilitados na página do CEIVAP.

**Realizado:** foi feita a publicidade no site de todo o processo de seleção e hierarquização de projetos a serem financiados com recursos da cobrança pelo uso da água, cujas principais fases encontram-se divulgadas na área destinada à Gestão da Bacia/Arrecadação e Investimentos na Bacia.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 3 A4- Fase de Pré-Hierarquização

**Previsto:** divulgação da relação e projetos pré-hierarquizados na página do CEIVAP.

**Realizado:** foi feita a publicidade no site de todo o processo de seleção e hierarquização de projetos a serem financiados com recursos da cobrança pelo uso da água, cujas principais fases encontram-se divulgadas na área destinada à Gestão da Bacia/Arrecadação e Investimentos na Bacia.

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 3A5 – Sistema de Tomada de Decisão

Não considerado para o período.

Sub-indicador: 3A6 – Elaboração de alternativas

Não considerado para o período

Sub-indicador: 3 A7- Deliberação sobre Plano de Investimento.

**Previsto:** publicação de Deliberação sobre proposta orçamentária anual até 30 de maio.

**Realizado:** foi feita a publicidade no site de todo o processo de seleção e hierarquização de projetos a serem financiados com recursos da cobrança pelo uso da água, cujas principais fases encontram-se divulgadas na área destinada à Gestão da Bacia/Arrecadação e Investimentos na Bacia. O Plano de Investimentos foi aprovado pela Deliberação nº. 60 de 18 de abril de 2006.

**Grau de alcance:** meta atingida

Indicador: 3B - Aplicação dos Recursos

Não considerado para o período.

- **Macro-Processo: 4 - Gerenciamento Interno**

Indicador: 4A - Planejamento

Sub-indicador: 4A1 - Proposta Orçamentária Anual

**Previsto:** aprovação da proposta orçamentária anual 2007 até 30 de maio de 2006.

**Realizado:** apresentação à Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG, em atendimento ao constante do Informe nº 013 de 17/04/06 da CACG, da previsão orçamentária global para o ano de 2007 (Ofício nº 102 AGEVAP/DI/2006 de 29/05/2006).

**Grau de alcance:** meta atingida

Sub-indicador: 4A2- Relatório de Gestão

**Previsto:** apresentação até 30 dias após o semestre.

**Realizado:** relatório apresentado no prazo estabelecido pelo Contrato de Gestão.

**Grau de alcance:** meta atingida.

Sub-indicador: 4.A3 – Prestação de contas anual

**Previsto:** publicação no Diário Oficial da União dos relatórios de execução do Contrato de Gestão até 31/3/2006

**Realizado:** publicação do Diário Oficial da União – Seção 3 - nº. 62 de 30 de março de 2006.

**Grau de alcance:** meta atingida

Indicador: 4B - Sustentabilidade Financeira

Sub-indicador: 4B1 – Saldo Final do Exercício

Não considerado para o período.

Sub-indicador: 4B2 - Razão entre: Custeio da Implantação e Operação / Valor Total Repassado pela ANA

**Previsto:** 7,5 %

**Realizado:** 8,0%

**Grau de alcance:** meta considerada como atingida pela AGEVAP

Justificativa: No período considerado (jan a jun/2006), a ANA arrecadou R\$ 3.456.101,64 (fonte: site ANA) e não houve possibilidade de repasse de recursos financeiros para a AGEVAP, que manteve suas atividades de custeio com Implantação e Operação. Estes fatos causaram uma distorção na razão entre custeio e repasse, de modo que o denominador da fração (Valor Total Repassado pela ANA) do sub-indicador foi mantido fixo, enquanto o numerador sofreu aumento (Custeio da Implantação e Operação), conforme pode-se observar nas fórmulas e tabelas abaixo:

$$\frac{\text{Custeio da Implantação e Operação}}{\text{Valor Total Repassado pela ANA}} = \frac{1.160.076,05}{14.496.684,59} = 8,0\%$$

Se o valor arrecadado acima discriminado tivesse sido repassado à AGEVAP neste primeiro semestre, o resultado seria:

$$\frac{\text{Custeio da Implantação e Operação}}{\text{Valor Total Repassado pela ANA}} = \frac{1.160.076,05}{17.952.786,23} = 6,5\%$$

	REPASSE			
	2004	2005	2006 (jan a jun)	TOTAL
Repasse	6.510.640,00	6.202.792,73	-	12.713.432,73
Rend. Aplic. Financ.	95.738,60	1.105.406,57	582.106,69	1.783.251,86
<b>TOTAL ANO</b>	<b>6.606.378,60</b>	<b>7.308.199,30</b>	<b>582.106,69</b>	<b>14.496.684,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				

	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO			
	2004	2005	2006 (jan a jun)	TOTAL
Despesa	179.287,89	668.678,27	282.271,89	1.130.238,05
Imobilizado	13.848,00	-	15.990,00	29.838,00
<b>TOTAL ANO</b>	<b>193.135,89</b>	<b>668.678,27</b>	<b>298.261,89</b>	<b>1.160.076,05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				

Obs: Com a regularização dos repasses a partir da celebração do quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em junho de 2006, a AGEVAP terá condições de atingir o patamar de 7,5% para a razão entre custeio de implantação e operação e os repasses da ANA

## 5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

No Relatório de Avaliação do 2º semestre de 2005, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão fez uma série de recomendações, que são relacionadas abaixo, segundo o indicador pertinente, seguidas dos correspondentes comentários da AGEVAP:

### Indicador 1A – Plano de Recursos Hídricos

- *Item 6.1.4a do Relatório de Avaliação - A AGEVAP deverá adequar as "Diretrizes para Contratação de Consultoria para elaboração de Resumo do Plano e Complementações" ao conteúdo mínimo constante do Manual Operativo*

De acordo com o observado no item 4 deste Relatório de Gestão, com relação ao sub-indicador 1A2 – Termo de Referência para Complementação do Plano, o referido documento, acompanhado da Proposta Técnica apresentada pela Fundação COPPETEC, por solicitação da AGEVAP; bem como o Plano de Trabalho consolidado pela AGEVAP e Fundação COPPETEC, compõem o conjunto de atividades, produtos e prazos a serem cumpridos pela Consultora dentro do Contrato firmado entre as duas instituições. Portanto, considera-se esta recomendação atendida, uma vez que observou-se o conteúdo mínimo constante do Manual Operativo assim como há indicação dos estudos complementares necessários à gestão dos Recursos Hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul, e determinados pela AGEVAP/CEIVAP.

- *Item 6.1.4b do Relatório de Avaliação - A AGEVAP, ANA e CEIVAP deverão proceder à reprogramação de metas deste indicador de desempenho, considerando o cronograma de trabalho previsto para a conclusão do Resumo do Plano e as suas Complementações*

No terceiro termo aditivo, pactuou-se a não consideração dos sub-indicadores: Consultas Públicas, Aprovação do Novo Plano e Termo de Aceitação pelos Órgãos do SNGRH.

- *Item 6.1.4c do Relatório de Avaliação - A AGEVAP poderá propor nova metodologia e novos indicadores e sub-indicadores da avaliação do macro-processo 1 do Contrato de Gestão*

Novos indicadores foram discutidos e inseridos no âmbito do quarto Termo Aditivo, que vigorará para a avaliação do segundo semestre de 2006.

### Indicador 1B – Cadastro de Usuários

- *Item 6.2.4a do Relatório de Avaliação - A ANA, o CEIVAP e a AGEVAP deverão reavaliar o indicador de desempenho 1B – Cadastro de usuários num próximo Termo Aditivo*

Foi pactuado no terceiro Termo Aditivo que este indicador não será considerado para fins de avaliação de desempenho da AGEVAP, uma vez que, de acordo com a Lei nº. 9.433/97, o Cadastro de Usuários é de competência da ANA.

#### Indicador 1C – Sistema de Informações

Não houve recomendações

#### Indicador 1D – Qualidade das águas

- *Item 6.4.4a do Relatório de Avaliação - A AGEVAP deverá apresentar planilha consolidada das informações sobre o fluxo do processo de contratação das ETE's com definição dos termos utilizados.*

Fluxo do processo de contratações das ETEs:

1 – A AGEVAP envia ofício à CEF, autorizando essa instituição a adotar os procedimentos necessários à assinatura de contrato de repasse com o município identificado, hierarquizado e obedecidas as condições Deliberadas pelo CEIVAP.

2 – A CEF comunica ao interessado que envie a documentação necessária para assinatura do contrato.

3 – Efetivação do Contrato CEF x Tomador.

4 – Análise Técnica/Financeira do projeto.

5 – Liberação para Licitação da ação proposta.

6 – Acompanhamento/Fiscalização da obra/Projeto com elaboração de medição dos serviços.

7 – Solicitação da CEF à AGEVAP para movimentação financeira para pagamento das obras e serviços atestados.

8 – Após a execução do Contrato, a CEF fornecerá Relatório Final de Execução do objeto contratado.

Obs. – Os procedimentos e deveres constantes do Contrato poderão ser visualizados acessando a página eletrônica do Ceivap, [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br), clicando em Gestão de Bacias, Contrato de Gestão ANA/AGEVAP, Outros Documentos, Contrato de Prestação de Serviços AGEVAP/CEF.

- *Item 6.4.4b do Relatório de Avaliação - A AGEVAP deverá compatibilizar os quadros apresentados e acrescentar a informação sobre o curso d'água receptor*

Foi apresentada tabela relativa ao sub-indicador 1D1, neste Relatório, que atende à recomendação da Comissão.

- *Item 6.4.4c do Relatório de Avaliação - A ANA, AGEVAP e CEIVAP deverão rever as metas do indicador de desempenho, considerando, inclusive, o cronograma físico das obras.*

Nas discussões no âmbito do quarto Termo Aditivo, pactuou-se a retirada deste indicador.

#### Indicador 2A – Satisfação do CEIVAP

- *Item 7.1.4a do Relatório de Avaliação - Ratifica-se a recomendação desta Comissão constante do item 4.1.3 do Relatório de Avaliação do 1º semestre de 2005 de que "a AGEVAP deverá rever a proposta de metodologia de avaliação buscando alcançar as metas de retorno das avaliações pelos membros do CEIVAP".*

Repactuou-se a quantificação deste indicador no Terceiro Termo aditivo e a AGEVAP está estudando uma nova metodologia de avaliação pelos membros do CEIVAP.

- *Item 7.1.4b do Relatório de Avaliação - A ANA, o CEIVAP e a AGEVAP deverão reavaliar as metas do indicador de desempenho.*

Já estão previstas no quarto Termo Aditivo modificações relativas às metas para este indicador.

#### Indicador 2B – Comunicação Social

- *Item 7.2.4a do Relatório de Avaliação - A AGEVAP, ANA e CEIVAP deverão reavaliar a meta da Área A, considerando os valores históricos apresentados pela AGEVAP.*

A meta relativa à área "A" foi revista, sendo alterada de 1250 para 360 acessos. Do mesmo modo, as metas para os números de acessos das áreas "B" e "C" foram alteradas de 700 e 450 para 540 e 360, respectivamente, bem como a média de acessos mensais total foi alterada de 2400 para 1800.

- *Item 7.2.4b do Relatório de Avaliação - A AGEVAP, CEIVAP e ANA deverão reavaliar o indicador de desempenho visando contemplar outras atividades de comunicação social.*

A AGEVAP sugeriu considerar nº de publicações, eventos, atendimentos ao público, entre outros, porém, nas discussões em torno dos terceiro e quarto Termos Aditivos ao Contrato de gestão, a ANA e a AGEVAP não conseguiram consensar sobre um novo indicador.

- *Item 7.2.4c do Relatório de Avaliação - A AGEVAP poderá propor nova metodologia e novos sub-indicadores de avaliação para o indicador 2B (Comunicação Social) do Contrato de Gestão*

A AGEVAP está estudando novos indicadores capazes de expressar as demais atividades de Comunicação Social desenvolvidas pela Agência.

#### Indicador 2C – Estabelecimento de Parcerias

- *Item 7.3.4a do Relatório de Avaliação - A ANA, AGEVAP e CEIVAP deverão reavaliar as metas deste indicador de desempenho.*

No terceiro Termo Aditivo, considerou-se apenas as parcerias com Comitês de sub bacias e órgãos outorgantes.

- *Item 7.3.4b do Relatório de Avaliação - A AGEVAP poderá pleitear novas metodologias e novos sub-indicadores de avaliação para o indicador 2C (Estabelecimento de Parcerias) do Contrato de Gestão num próximo Termo Aditivo*

No quarto Termo Aditivo, decidiu-se retirar este indicador para fins de avaliação de desempenho da AGEVAP.

#### Indicador 3A – Normatização

- *Item 8.1.4a do Relatório de Avaliação - Recomenda-se que as metas 3A4 – Fase de Pré-Hierarquização e 3A7 – Deliberação sobre o Plano de Investimentos para o 1º semestre de 2006 não sejam prejudicados em função dos atrasos das metas 3A2 e 3A3*

As metas referidas não foram prejudicadas, e foram atingidas neste semestre, constando deste Relatório.

- *Item 8.1.4b do Relatório de Avaliação - A AGEVAP poderá apresentar propostas de sistemas informatizados de tomada de decisão que atendam as necessidades do CEIVAP*

O sub-indicador Sistema de Tomada de Decisão não foi considerado, de acordo com o pactuado no terceiro Termo Aditivo, e o indicador foi totalmente revisto no quarto Termo Aditivo.



## Indicador 3B – Aplicação dos Recursos

- *Item 8.2.4a do Relatório de Avaliação - A ANA e a AGEVAP deverão rever os procedimentos relativos à demonstração entre a razão entre os recursos do contrato comprometidos e o valor total repassado, incluindo os recursos resultantes da aplicação financeira do saldo disponível, de forma a dar maior clareza das informações*

O indicador Aplicação de Recursos não foi considerado, de acordo com o pactuado no terceiro Termo Aditivo, e foi renegociado no quarto Termo Aditivo, com a criação de um novo indicador - Cobrança pelo Uso da Água - e sub-indicadores pertinentes.

- *Item 8.2.4b do Relatório de Avaliação - Ratifica-se a recomendação desta Comissão constante do item 5.2.3 do Relatório de Avaliação do 1º semestre de 2005 de que "A AGEVAP deverá rever seus procedimentos relativos à aplicação dos recursos buscando a flexibilidade necessária para o remanejamento dos mesmos visando atender àquelas necessidades que poderiam estar sendo realizadas em virtude da disponibilidade dos recursos financeiros e hoje não estão.*

Em função do risco da AGEVAP em assinar contratos com tomadores (contratos de repasses) com prazos superiores ao período de vigência do Contrato de Gestão, a AGEVAP adotou, desde o início do Contrato de Gestão, o procedimento de aguardar o repasse total dos recursos da ANA referente a cada tomador e posteriormente assinar os contratos de repasse.

A partir da assinatura do quarto Termo Aditivo, a AGEVAP aplicará os recursos considerando o fluxo de caixa, baseado nas seguintes Cláusulas do referido documento:

### "CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato de Gestão vigorará a partir da sua assinatura até 30 de junho de 2016."

### "CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Parágrafo 3º Em caso de rescisão deste Contrato de Gestão, a **ANA** será instituída como titular em todos os contratos vigentes firmados pela **AGEVAP**, atuando como depositária de bens e valores necessários ao término destes contratos, desde que sejam:

I – oriundos dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União;

II – previstos no plano de aplicação aprovado pelo **CEIVAP** no orçamento anual e na programação para os anos subsequentes, dentro da vigência deste Contrato."

#### Indicador 4A – Planejamento

- *Item 9.1.3a do Relatório de Avaliação - A ANA e a AGEVAP deverão rever os prazos das etapas definidas para este indicador de desempenho*

Já estão previstas no quarto Termo Aditivo modificações relativas às metas para este indicador.

#### Indicador 4B – Sustentabilidade Financeira

- *Item 9.2.3a do Relatório de Avaliação - A AGEVAP deve atentar para um eficiente comprometimento dos recursos financeiros disponíveis, atendendo às metas do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nos períodos de avaliação, evitando saldo final do exercício superior à meta prevista*

Esta meta não está prevista para este semestre, mas, enquanto não houver regularidade nas transferências de recursos da ANA para a AGEVAP, principalmente no primeiro semestre de cada ano, é essencial que a AGEVAP retenha um saldo suficiente para manter as atividades previstas no Contrato de Gestão por no mínimo seis meses. Para um melhor entendimento, o quadro abaixo demonstra a data do 1º repasse da ANA à AGEVAP por ano, a partir da assinatura do Contrato de Gestão:

	ANO		
	2004*	2005	2006
Data do 1º repasse no ano	dez/04	23/6/2005	5/7/2006

\* o Contrato de Gestão foi assinado em 1º de setembro de 2004

## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO

Tipo	Identificação	Objeto	Data Publicação no DOU	Valor Pactuado 1º semestre 2006 (previsão)	Valor Total Recebido 1º semestre 2006
Contrato de Gestão	Contrato ANA 014/ANA/2004 assinado em 01/09/04 e com vigência até 26/03/06	O alcance das metas constantes no Programa de Trabalho do Contrato (Anexo I)	13/9/2004	6.000.000,00	0,00
	Primeiro Termo Aditivo assinado em 24/12/04	Alteração das Cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13as.	29/12/2004		
	Segundo Termo Aditivo assinado em 16/06/05	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1d" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III)	17/6/2005		
	Terceiro Termo Aditivo assinado em 23/03/06	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Obs. Vigência até 31/12/06	24/4/2006		





7 a 11. NÃO APLICÁVEIS A ESTE RELATÓRIO

Handwritten initials in blue ink, consisting of three distinct marks: a stylized 'F' or 'R' on the left, a vertical line with a loop on the middle, and a small 'S' or 'B' on the right.

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

Os demonstrativos e documentos que comprovam o alcance das metas e objetivos estão disponíveis no site ([www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br)) e nos arquivos da AGEVAP.

### 12.1. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP

O Relatório de Gestão será apresentado ao Conselho de Administração da AGEVAP em 16/08/06, e ao CEIVAP em 29/08/06, em função do mês de julho ter sido dedicado ao planejamento e organização do evento comemorativo dos 10 anos do CEIVAP, o que atrasou o calendário de reuniões destas instâncias, onde será apresentado o presente Relatório pela AGEVAP.

Resende, 30 de julho de 2006.



Eliane Pinto Barbosa  
Diretora



Hendrik Lucchesi Mansur  
Coord. de Gestão



Flávio Antônio Simões  
Coord. Técnico

ANEXO 1  
PROGRAMA DE TRABALHO  
METAS E INDICADORES

*[Handwritten signatures]*

**ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO - METAS E INDICADORES\***

ITEM	MACROPROCESSOS / INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
<b>1</b>	<b>EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - instrumentos de gestão</b>	
a	Plano de Recursos Hídricos	Plano consolidado
b*	Cadastro de usuários e cobrança pelo uso da água	Estudos sobre cobrança e cadastro
c	Sistema de Informações	Informações disponibilizadas
d	Qualidade das águas	Melhoria da qualidade das águas
<b>2</b>	<b>RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	
a	Satisfação do CEIVAP	Satisfação com a atuação da AGEVAP
b	Comunicação Social	Reconhecimento do CEIVAP/AGEVAP
c	Estabelecimento de parcerias	Celebração de parcerias
<b>3</b>	<b>GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	
a	Normatização para investimentos	Normatização para os investimentos
b*	Aplicação dos Recursos	Capacidade de aplicação dos recursos
<b>4</b>	<b>GERENCIAMENTO INTERNO</b>	
a	Planejamento administrativo	Capacidade de planejamento das ações
b	Sustentabilidade financeira	Capacidade de gerenciamento financeiro

\* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO




MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - instrumentos de gestão

INDICADOR 1A

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO DO PLANO ATUAL	TERMOS DE REFERÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES	CONSULTAS PÚBLICAS	APROVAÇÃO DO NOVO PLANO	TERMO DE ACEITAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DO SNGRH (ANA, DAEE, IGAM, SERLA)	NOTA FINAL (NF)
		PESO						
		2	1	1	2	2	3	
2º SEMESTRE 2004	META	1	0	0	0	0	0	
	RESULTADO							
	NOTA (NP)							
1º SEMESTRE 2005	META	1	1	1	0	0	0	
	RESULTADO							
	NOTA (NP)							
2º SEMESTRE 2005	META	1	1	1	1	1	0	
	RESULTADO							
	NOTA (NP)							
1º SEMESTRE 2006*	META	1	1	1	0	0	0	
	RESULTADO	1	1	1	0	0	0	10,0
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0				

\* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO
Verificar a implementação do Plano e sua integração com as Políticas Nacional e Estaduais para a Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO
1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0) 2. O atendimento das metas nas avaliações anteriores desobriga ao atendimento nas avaliações subsequentes

FÓRMULAS DE CÁLCULO
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$ ; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES
Ações implementadas pela AGEVAP

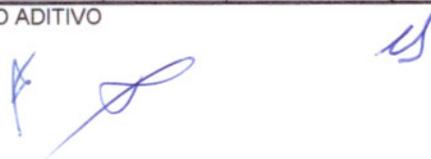
**MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - instrumentos de gestão**

**INDICADOR 1B (até 2º semestre de 2005)**

**CADASTRO DE USUÁRIOS**

AVALIAÇÃO		SANEAMENTO (m³/h)	INDÚSTRIA (unid)	IRRIGAÇÃO (1000 ha)	MINERAÇÃO (unid)	NOTA FINAL (NF)
		PESO				
		1	2	2	1	
2º SEMESTRE 2004	META	100,0	0	0,0	0	
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
1º SEMESTRE 2005	META	400,0	0	0,0	0	
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2º SEMESTRE 2005	META	800,0	230	52,3	80	
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
1º SEMESTRE 2006*	META					
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					

\* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO



**OBJETIVO**

Verificar a resposta dos usuários às campanhas de cadastramento através da apuração dos cadastros executados no período de avaliação

**PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO**

1 - Registrar a quantidade de cadastros acumulados no período de avaliação  
2 - Metas totais: 850 m³/h saneamento; 280 indústrias; 82300 ha irrigados; e 130

**FÓRMULAS DE CÁLCULO**

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$ ;  
se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período;  $0 \leq$

$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

**FONTE DAS INFORMAÇÕES**

Relatórios de situação do cadastro de usuários elaborado pela SOC/ANA.

**MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - instrumentos de gestão**

**INDICADOR 1B (1º semestre de 2006)**

**CADASTRO DE USUÁRIOS E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**

AVALIAÇÃO		ESTUDOS RELATIVOS À DEMANDA DOS USOS CADASTRADOS	ESTUDOS RELATIVOS À COBRANÇA	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		1	1	
2º SEMESTRE 2004	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2005	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2º SEMESTRE 2005	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2006*	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

\* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

**OBJETIVO**

Elaborar estudos para subsidiar a universalização do cadastro de usuários e a avaliação contínua da implementação da cobrança pelo uso da água

**PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO**

1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0) 2. O atendimento das metas nas avaliações anteriores desobriga ao atendimento nas avaliações subsequentes

**FÓRMULAS DE CÁLCULO**

$NP = 10 * Resultado / Meta$ ; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período;  $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$

**FONTE DAS INFORMAÇÕES**

Ações implementadas pela AGEVAP